



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CEF CAU/SP |
| ASSUNTO | II SENASEF – Seminário Nacional de Ensino e Formação |

DELIBERAÇÃO Nº 164/2019 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019 as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o “alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “Acreditação de Cursos” a ação: realização de Seminário Nacional de Ensino e Formação;

Considerando a realização do I Seminário Nacional sobre o Ensino e Formação realizado em 08/11/201, no auditório da Universidade Paulista- campus Vergueiro;

Considerando a realização do I Fórum de Coordenadores no dia 27/05/2019, antecedendo o Seminário Internacional sobre Qualidade de Ensino e Mobilidade Profissional – SIQEMP;

Considerando solicitação de coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior de São Paulo para realização de encontros constantes para debate de temas atuais da área de Ensino e Formação

DELIBERA:

- 1- Definir a data de 06/11/2019 para a realização do II Seminário Nacional sobre o Ensino e Formação – SENASEF, que terá como pauta o Ensino na modalidade a distância;
- 2- Definir a data de 07/11/2019 para a realização do II Fórum de Coordenadores, que terá como pauta a Extensão na Graduação
- 3- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência para ciência, providências e publicação.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flávio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Miguel Antônio Buzzar, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Jose Antonio Lanchoti
Coordenador

Flávio Marcondes
Coordenador adjunto

Delcimar Marques Teodozio
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

José Marques Carriço
Membro

Nelson Gonçalves de Lima Junior
Membro

Miguel Antônio Buzzar
Membro

Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Membro

(Handwritten signatures in blue and brown ink)